



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3/2025 MUNICÍPIO DE CROMÍNIA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM OFERECIMENTO DE PARECERES ESCRITOS OU VERBAIS SOBRE TODAS AS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA, CORRESPONDÊNCIAS OU OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À GESTÃO PÚBLICA, NO QUE COUBER NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA, DO ESTADO DE GOIÁS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DAS LEIS VIGENTES NO PAÍS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CROMINIA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

GERALDO ESPINDULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.017.814/0001-65, estabelecida na AV OSVALDO CRUZ, QUADRAQ LOTE 4-A SALA 1, CENTRO, CROMÍNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTACAO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA		12	UN	6.250,00	75.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						75.000,00

PUBLIQUE - SE

CROMÍNIA, 06 de janeiro de 2025

AMESTERDAN DIVINO ROSA
622.951.281-53
PRESIDENTE